



PORTARIA Nº. 0327/2022

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA GABRIELA SASSO ANDREOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **PRORROGAÇÃO** do benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** a **SRA GABRIELA SASSO ANDREOTTO**, servidora efetiva no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 802, lotada na Secretaria Munic. de Ação Social e Cidadania, **a partir de 25/06/2022 e término em 22/09/2022**, conforme atestado, laudo e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **25 de Junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 28 de Junho de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28/06/2022 a 27/07/2022.